



REGULAMENTO GERAL DE TIRO AO PRATO OLÍMPICO 2021

Atualizado em 26.08.2021

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

1. FINALIDADE

Normatizar os eventos esportivos das Disciplinas Olímpicas e não Olímpicas de Tiro ao Prato.

2. OBJETIVOS

- a) Incentivar a prática do Tiro ao Prato Olímpico, em âmbito nacional, através de competições realizadas de forma "Presencial" em locais pré-definidos e, também, realizadas em locais "on-line" com a unificação dos resultados;
- b) Reduzir custo em deslocamentos, hospedagens e alimentação, integrando atletas que competem na sua própria cidade ou proximidades e tendo seus resultados comparados em nível nacional;
- c) Estimular a prática do tiro esportivo visando à captação de novos atletas;
- d) Preparar atletas de alto rendimento para bem representarem o Brasil nas competições internacionais em que a CBTE se fizer representar com a Equipe Brasileira - EB;
- e) Estabelecer critérios para a convocação de atletas para integrarem a Equipe Brasileira - EB.

2.1 - Disciplinas

- Fossa Olímpica
- Skeet

2.2 - Definições

2.2.1 - Organizador

Clube onde será realizado um evento do calendário da CBTE.

2.2.2 - Clube On-Line

Local onde será realizada etapa On-Line.

2.2.3 - Clube Sede Regional

Locais indicados no calendário da CBTE, sedes das Etapas Regionais, em conformidade com determinações da Entidade, em prova presencial.

2.2.4 - Clube Sede Excelência

Locais indicados no calendário da CBTE, sedes das Etapas Excelência, em conformidade com determinações da Entidade, em prova presencial.

2.2.5 - Eventos

São as provas ou treinamentos, nacionais ou internacionais, incluídas no calendário anual da CBTE, tratados junto aos atletas por meio de convocação.

2.2.6 - Calendário

É a programação dos eventos realizados pela CBTE e, de provas internacionais.

2.2.7 - Ano Móvel

O período compreendido pelos últimos doze (12) meses contados regressivamente a partir da data em referência

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

2.2.8 - Equipe Brasileira - EB

Conjunto de atletas que representarão o Brasil em eventos Nacionais ou Internacionais convocados dentro dos critérios definidos.

2.2.8.1 Formação

A Equipe Brasileira de Tiro ao Prato Olímpico será formada conforme planejamento técnico 2021.

2.2.8.2 Requisitos e Critérios

a) A inclusão do atleta na Equipe Brasileira, mesmo com o índice obtido, deverá ser precedida de comunicado oficial da Comissão Técnica, que levará em conta o comprometimento, relacionamento, Disciplina, respeito à hierarquia e regras por ela estipuladas, além da assinatura do termo de Compromisso - ANEXO II - perante a Entidade, assumindo obrigações referentes à:

- Disciplina;
- Companheirismo;
- Dedicção aos treinamentos individuais em seu Clube, seguindo orientação do Treinador da CBTE e Auxiliares Técnicos.
- Autorização de uso de sua imagem pela CBTE e/ou pelo COB;
- Atendimento às convocações da CBTE para treinamentos e competições, em conformidade com o planejamento elaborado pela Comissão Técnica;
- Respeito às disposições e orientações da Comissão Técnica CBTE, do Treinador CBTE da Disciplina, Auxiliares Técnicos e do Chefe de Delegação.

Caso o atleta não firmar referido documento, será imediatamente substituído.

b) Por questões Disciplinares, o atleta da Equipe Brasileira poderá ser substituído pelo atleta a seguir classificado no Ranking Qualidade da CBTE, mas, a sua exclusão sempre deverá ser precedida de justificativa, reservado todo o direito de defesa ao atleta a ser substituído, sendo tal substituição decidida pela Comissão Técnica. No caso do atleta indicado pela Comissão Técnica incorrer em fato de indisciplina, outro será indicado para lhe substituir.

c) Atleta, Treinador, Técnico e Dirigente, quando integrantes da EB em competições internacionais, deverão se submeter às normas da CBTE, adotando com respeito e Disciplina as determinações e orientações do Chefe da Delegação. Deverão, durante o evento, especialmente no ato de premiação, trajar, obrigatoriamente, o uniforme da CBTE, desde que lhes tenha sido fornecido. A não observância de tais determinações será considerada como sendo "falta grave", passível de penalização, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 9.615, que prevê, em seu artigo 50, § 1º, penas, dentre outras, de advertência, eliminação e exclusão de campeonatos ou torneios. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o atleta não aceitar as orientações do técnico da Disciplina a que pertence, sendo proibida a troca de técnico de uma Disciplina pelo de outra. O atleta poderá ter técnico pessoal, porém, quando participante da Equipe Brasileira, deverá obediência ao respectivo técnico da Confederação e orientações da Comissão Técnica. Os técnicos pessoais não poderão ocupar lugar destinado aos técnicos da Confederação e nem se credenciarem como tal em provas Internacionais.

2.2.8.3 Convocações

As convocações para as provas internacionais serão de acordo com o planejamento técnico 2021 e deverão ser realizadas 60 (sessenta) dias antes do início da competição.

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

Caso o atleta seja convocado para uma prova Internacional na mesma data de Prova Excelência, o resultado obtido nesta prova será validado para o Ranking Qualidade, para que não haja prejuízo ao atleta.

As exceções serão decididas pela comissão técnica, caso a caso.

2.2.8.4 MQS - Minimum Qualification Score

Resultado mínimo para cada Disciplina e Categoria, estabelecido pela ISSF e seguido por este Regulamento. Os atletas que não atingirem MQS não podem participar de World Cups e World Championships ISSF, mesmo que pagando suas despesas.

2.2.8.5 Comissão Técnica

Será composta pelos membros abaixo relacionados:

- Presidente da CBTE - Presidente da Comissão Técnica cabendo a ele o Voto de Minerva
- Diretor Técnico
- Demais Integrantes nomeados pelo Diretor Técnico
- Técnicos das Disciplinas
- Representante da Comissão de Atletas

3) CATEGORIAS E CLASSES

Os atletas são distribuídos nas seguintes categorias, independentemente da Disciplina.

3.1 - Categorias

3.1.1 - Júnior

O atleta deixará de ser considerado Júnior a partir de 1º de Janeiro do ano em que completar 21 anos de idade.

3.1.2 - Juvenil

O atleta deixará de ser considerado Júnior a partir de 1º de Janeiro do ano em que completar 15 anos de idade.

3.1.3 - Sênior

O atleta será considerado desta categoria a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 21 anos de idade.

Somente a Categoria Sênior é subdividida em Classes, conforme abaixo, considerando o maior resultado obtido nos últimos 12 meses.

3.1.4 - Veterano

O atleta poderá optar por participar desta categoria a partir do ano em que completar 65 anos de idade. A opção deverá ser realizada até a primeira prova do Calendário CBTE.

3.1.5 - Dama

Independentemente de sua idade, todas as mulheres integram esta única Categoria.

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

3.2 - Classes

3.2.1 - Fossa Olímpica

3.2.1.1 Classe A

Excelência: MQS da Disciplina - 112 pratos ou mais

Light: 67 pratos ou mais

3.2.1.2 Classe B

Excelência: 101 a 111 pratos.

Light: 61 a 66 pratos.

3.2.1.3 Classe C

Excelência: até 100 pratos

Light: até 60 pratos

3.2.2 - Skeet

3.2.2.1 Classe A

Excelência: MQS da Disciplina - 114 pratos ou mais

Light: 68 pratos ou mais

3.2.2.2 Classe B

Excelência: 101 a 113 pratos

Light: 61 a 67 pratos

3.2.2.3 Classe C

Excelência: até 100 pratos

Light - até 60 pratos

3.3 - Disposições

3.3.1 - O atleta não incluído em nenhuma classe por não ter participado de prova nos últimos doze (12) meses do "Ano Móvel", terá sua classe definida pela pontuação obtida na primeira prova do Calendário da CBTE que participar.

3.3.2 - O atleta que durante o ano em curso, e antes da realização da última etapa (Final do Campeonato Brasileiro), tiver obtido 2 (duas) pontuações superiores à sua atual classe, poderá, no decorrer do campeonato, e desde que assim o solicite à Diretoria Técnica, ser elevado à classe superior que corresponda aos resultados obtidos.

3.3.3 - É facultado, entretanto, ao atleta automaticamente rebaixado, solicitar a sua manutenção na classe anterior à do rebaixamento, ou mesmo, inclusão em Classe superior a que pertence.

A solicitação deverá ser encaminhada ao Diretor Técnico de Tiro ao Prato Olímpico da CBTE, por e-mail, até a data de início da 1ª (primeira) prova do Calendário da CBTE do ano respectivo.

3.3.4 - A aferição dos resultados do atleta, para os efeitos de sua classificação na classe que lhe corresponder, terá como base 31 de dezembro do ano imediatamente anterior.

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

- 3.3.5 -** Após a realização da 1ª prova do calendário, independente de sua participação ou não, o atleta permanecerá na mesma Categoria até a última prova do calendário em curso, salvo as hipóteses previstas no parágrafo segundo, descrito acima.

4) REGULARIZAÇÃO DO ATLETA

O atleta somente poderá participar dos eventos da CBTE estando em pleno gozo de seus direitos perante a Confederação e a Federação de seu Estado. Qualquer inadimplência ou pendência junto a CBTE ou demais entidades tira automaticamente o atleta da condição de Apto para treinos, competições ou convocações.

Na eventualidade do atleta ter participado de alguma competição no seu período de inadimplência por inadvertência do Organizador ou qualquer outro motivo, seu resultado não será considerado.

O atleta que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro esportivo (CR e guia de tráfego de arma - em vigor), não poderá participar de eventos da CBTE. A fiscalização deste requisito deverá ser exercida pelo Organizador, não cabendo a CBTE qualquer responsabilidade pelo descumprimento de tal obrigação.

5) PROVAS NACIONAIS

5.1 - Campeonato Brasileiro Light

Será realizado com etapas On-Line, Etapas Presencias e Etapa Final, para as modalidades Fossa Olímpica e Skeet e serão distribuídas conforme calendário.

Essas Etapas serão realizadas dentro das regras ISSF das modalidades, com exceção do código de vestimentas, onde será permitido o uso de calças jeans, porém com 75 pratos.

As Etapas On-Line serão realizadas em Clubes Homologados de acordo com as normas vigentes. Essas Etapas terão peso 1 (hum) e serão válidos os 5 (Cinco) melhores resultados de cada atleta, conforme calendário - Anexo I.

Todas as séries devem ser disparadas no mesmo dia. O atleta que iniciar a competição e não terminar no mesmo dia deve ter o restante dos seus resultados considerados como ZERO.

Para validação dos resultados o clube deve ter durante a prova, presença de Delegado da CBTE (ANEXO III), ou de pessoa por ele credenciada. Não caberá a CBTE custear ou isentar o Delegado ou pessoa credenciada, por nenhuma de suas despesas.

Todas as séries devem ser disparadas no mesmo dia. O atleta que iniciar a competição e não terminar no mesmo dia deve ter o restante dos seus resultados considerados como ZERO.

Uma Etapa Final que será realizada na mesma data das Finais do Campeonato Excelência, no CMTE na cidade do Rio de Janeiro, com peso 3 (três), conforme calendário 2021.

5.1.1 - Premiação

Os atletas serão premiados de acordo com o planejamento técnico de cada ano-calendário 2020/2024.

5.2 - Campeonato Brasileiro Excelência

As Etapas do Campeonato Brasileiro Excelência são em sua totalidade presenciais, serão realizadas dentro das regras ISSF das modalidades, com exceção do código de vestimentas onde será permitido o uso de calças jeans.

Os Clubes Sede Excelência foram escolhidos por possuírem em suas instalações condições técnicas necessárias para realização do Evento, passíveis de vistoria da CBTE e devem ter:

- 2 (duas) ou mais pedanas de Fossa Olímpica;

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

- 1 (uma) ou mais pedanas de Skeet separadas

Os clubes selecionados estão de acordo com o anexo IV.

- 5.2.1** - As finais do Campeonato Excelência serão obrigatórias desde que haja o número mínimo de 5 (cinco) atletas em suas respectivas disciplinas, sendo os finalistas os melhores resultados da prova, independentemente de classe e categoria.
- 5.2.2** - Na competição onde houver a participação de, no mínimo, 4 (quatro) Damas por Disciplina, competirão elas numa única turma sem complemento de outro integrante.
- 5.2.3** - Recomenda-se o uso de pratos flash nas finais
- 5.2.4** - As Etapas Excelência contarão com a presença do Diretor Técnico e/ou de integrante da Comissão Técnica de Tiro ao Prato Olímpico, ou, na sua falta, de Delegado da CBTE, ou de pessoa credenciada pela CBTE, competindo-lhes, observada a ordem de substituição acima indicada, a direção da prova. Não estando presentes ao evento nenhuma das pessoas acima referidas, o Presidente do Clube, ou pessoa por ele indicada, será o Diretor da Prova e responsável, portanto, pelo andamento da competição.
- 5.2.5** - A abertura do evento será realizada preferencialmente no sábado, no intervalo feito entre a 1ª (primeira) e a 2ª (segunda) rodada da Fossa Olímpica, com o hasteamento da Bandeira do Brasil, ao som do Hino Nacional.
- 5.2.6** - Nas referidas competições, a critério do Diretor da Prova, será realizado “Congresso Técnico” por ele dirigido, que também determinará horário e local, oportunidade em que serão discutidos, entre os atletas, assuntos concernentes à prova (Modelo de Congresso Técnico - ANEXO VI).
- 5.2.7** - Nas etapas de excelência, para que não se limite o número de inscrições de atletas, a prova poderá ser realizada em 4 (Quatro) dias, desde que avisada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
- 5.2.8** - A aferição das máquinas lançadoras compete a Juria e a Comissão de Arbitragem ou qualquer outra pessoa indicada pela Direção técnica, não sendo permitida qualquer intervenção externa.
- 5.2.9** - Toda e qualquer reclamação deve ser formalizada por escrito, e serão direcionadas a Comissão de Arbitragem ou a Comissão Técnica conforme o caso, mediante preenchimento de Formulário de Protesto, que será fornecido pela Secretaria do Clube Sede ao custo de R\$100,00. Protestos sobre assuntos ocorridos em pedana devem ser formalizados meia hora após o término da respectiva passada.
- 5.2.10** - O atleta que se classificar para a final e, sem justificativas plausíveis, não participar, não terá validado o seu resultado para o ranking qualidade.
- 5.2.11** - As premiações serão fornecidas ao término na competição, não cabendo a CBTE o ônus do envio. As medalhas e/ou troféus não retirados ficarão no clube sede a disposição dos atletas.
- 5.2.12** - O clube sede Excelência deve dispor para a arbitragem as condições constantes no anexo V.

6) REGRAS GERAIS

- 6.1** - Os Clubes deverão lançar os resultados na Intranet da CBTE imediatamente após o término de cada série da competição. Os resultados finais da prova deverão ser lançados até as 24h00 do dia de sua realização, obedecido ao horário de Brasília, quando o sistema será bloqueado não aceitando mais lançamentos. Os Clubes, de forma On-Line,

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

deverão disponibilizar aos atletas, durante o andamento da competição, os resultados lançados na Intranet da CBTE das provas realizadas simultaneamente.

- 6.2 -** O Diretor da Prova será auxiliado pelo Presidente do Clube, ou por pessoa por ele designada, em todas as tarefas, devendo o organizador fornecer todo o suporte necessário para o bom desenvolvimento da prova.
- 6.3 -** Em cada Evento Presencial, o Diretor da Prova nomeará um Júri de Apelação composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) árbitros ou atletas participantes do evento, possuidores de conhecimento para tal, cuja atribuição será a de resolver qualquer questão emergente da competição, cuja decisão será irrecorrível. Qualquer que seja a decisão deve ser elaborado uma ata e assinada por todos os membros.
- 6.4 -** É de responsabilidade dos Organizadores a disponibilização de pessoal capacitado para a arbitragem da prova, em todas as suas Disciplinas, para o caso de eventuais necessidades, levando sempre em consideração a obrigatoriedade de que haja três (3) árbitros para cada Disciplina em disputa. Sendo obrigatória na arbitragem principal ser realizada por um Árbitro CBTE ou atleta Confederado.
- 6.5 -** Os Organizadores deverão submeter aos valores referentes à inscrição da prova, inclusive séries de pratos (prova, final e treinamento) em cada uma de suas disciplinas, a serem determinados pela CBTE através de comunicado. Referente ao valor correspondente à munição, fica, desde já, determinado que o Organizador não poderá cobrar quantia superior ao preço de tabela da Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC (Projeto Olímpico), mais 10% (dez por cento) sobre o mesmo, e, se incidente, o valor proporcional do frete. Sobre o valor do frete não poderá haver nenhum acréscimo.
- 6.6 -** O atleta poderá fazer sua inscrição para a prova através do site da CBTE, até 2 (dois) dias úteis antes da data do início da competição. Em tal caso, deverá, no mesmo prazo, efetuar o pagamento, via banco, da "Taxa de Inscrição" devida a CBTE. O atleta deverá apresentar, quando de sua chegada ao local da competição, o comprovante de pagamento. O atleta não inscrito com a antecedência acima prevista poderá fazê-lo, até o dia anterior ao do início de sua Disciplina, no local da prova. Nesse caso, o valor da "Taxa de Inscrição" devida a CBTE terá um acréscimo a ser estabelecido pela entidade e será pago de imediato ao Organizador, que o repassará a CBTE.
- 6.7 -** Poderão ser utilizados, nas provas e em treinamentos, "cartuchos de fábrica" ou "cartuchos recarregados", ambos em consonância com as normas estabelecidas pela ISSF. Uma vez constatada eventual irregularidade por parte de atleta, o mesmo será eliminado sumariamente da competição, sujeitando-se, ainda, ao pagamento integral das taxas e demais valores atinentes ao evento, tudo sem prejuízo a outras eventuais penalidades decorrentes de processo administrativo instaurado pela CBTE.

6.7.1 - Especificações do Cartucho

- O estojo após o disparo não deve exceder 70mm;
- A carga de chumbo não deve exceder 24.5g
- Os bagos devem ser de forma esférica;
- Os bagos devem ser feitos de chumbo, liga de chumbo ou de qualquer outro material aprovado pela ISSF;
- Os bagos não devem exceder 2.6mm de diâmetro;
- Os bagos podem ser folheados;
- Proibido o uso de Buchas Coloridas;
- Os bagos podem ser folheados;
- São proibidos cartuchos de pólvora negra, traçantes, incendiários, ou qualquer outro tipo especial de cartuchos;
- Nenhuma mudança interna pode ser feita, para obter efeito de dispersão extra ou especial, tal como carga invertida de componentes, cruzamento de componentes, buchas com aletas aparadas etc.

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

- 6.7.2 -** O atleta que for utilizar cartuchos recarregados, deverá informar a Diretoria de Prova, no ato de sua inscrição. Caso não o faça, e, constatado o fato em eventual inspeção, será proibido de continuar a prova. Se a sua munição estiver dentro dos parâmetros exigidos, serão considerados como sendo o seu resultado na prova os pontos obtidos pelo atleta até o momento da inspeção.
- 6.8 -** As provas serão realizadas nos dias indicados no calendário da CBTE, às 09:00 horas, horário de Brasília. Qualquer alteração a essa regra deve ser informada através de um dos meios de comunicação normalmente utilizados:
- Convite do Evento
 - Congresso Técnico
 - Quadro de Avisos do Clube
- 6.9 -** A cada dia de competição, a prova será suspensa, sendo reiniciada no dia seguinte, se houver necessidade para que não se ultrapasse o limite de tempo permitido para o seu desenrolar, ou seja, 1 (uma) hora antes do pôr do sol. A prova que por motivo de força maior não puder terminar no domingo, terá a(s) série(s) restante(s) automaticamente transferida(s) para a segunda-feira às 9h00. O atleta que não comparecer, terá lançado como sendo o seu resultado o número de pratos quebrados até a última série por ele atirada.
- 6.10 -** O Diretor da Prova poderá recusar novas inscrições se considerar que o aumento do número de inscritos prejudique o bom andamento da competição.
- 6.11 -** As provas de Fossa Olímpicas realizadas de forma simultânea terão idênticas planilhas de lançamento de pratos, as quais serão sorteadas pela CBTE no dia anterior ao do início da prova daquela Disciplina. Será sorteada também planilha para treinos oficiais 7 (sete) dias antes da competição.
- 6.12 -** Não será permitido o atleta realizar séries de treino entre suas séries de prova, em hipótese alguma, ficando sujeito a anulação de seus resultados.
- 6.13 -** O Organizador fica obrigado a manter arquivada durante os 12 (doze) meses subsequentes ao evento 1 (uma) via de cada uma das planilhas da competição e, se solicitado, enviá-las a CBTE.
- 6.14 -** A CBTE premiará, com medalhas, em todas as disciplinas, Categorias e classes (1º, 2º e 3º lugares - Individual e por Equipe) apenas os atletas que participarem da prova em Clubes Sede, ficando a critério de o clube organizador fazer uso de premiação extra. Nos demais Clubes, as premiações serão de responsabilidade e a critério dos mesmos.
- 6.15 -** A CBTE fornecerá a todos os atletas participantes do evento, seja em Clubes Sede ou On-Line, certificado com suas respectivas classificações. O certificado estará disponível no site da CBTE, podendo ser impresso pelo próprio atleta após as 18h00 do dia seguinte ao término do evento.
- 6.16 -** Cada Equipe, de cada disciplina, será formada pelos 3 (três) atletas vinculados à mesma Federação de maior pontuação individual na prova (desconsiderada a final), independentemente de sua categoria ou classe.
- 6.17 -** O atleta, ao integrar uma Equipe no curso do calendário, a ela ficará vinculado até o final daquele ano.
- 6.18 -** Será considerada vencedora da prova a Equipe que obtiver a maior soma dos resultados dos referidos atletas. Em caso de empate serão analisados os resultados individuais de cada atleta/equipe, do maior para o menor. A equipe que possuir o atleta com maior pontuação ganha a disputa.
- 6.19 -** Cada Federação poderá competir com apenas uma Equipe em cada disciplina.
- 6.20 -** A premiação por Equipes fica restrita à prova realizada no Clube Sede Presencial.

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

6.21 - Os atletas da Categoria Júnior, como forma de incentivo a novos valores, estão isentos do pagamento da “Taxa de Inscrição” da CBTE.

7) RANKING

São instituídos 2 (dois) Rankings: o Ranking Qualidade e o Ranking Geral.

7.1 - Ranking Qualidade

É o Ranking que será tomado por base para a formação da EB - Equipe Brasileira.

Será atualizado imediatamente após a realização de cada Prova Excelência. Formado pelos resultados da fase classificatória das disciplinas, listando todos os atletas independente de classe. A classificação do atleta, que estará disponível no site da CBTE, será a soma dos 4 (quatro) melhores resultados obtidos nas últimas 6 (seis) Provas Excelência realizadas. Em caso de empates, como critério desempate será utilizado um segundo Ranking, chamado de Ranking de Finais. O atleta ao participar de uma etapa final receberá uma pontuação que será lançada em um segundo ranking e será usada em caso de empates ou na necessidade de análise subjetiva da Comissão Técnica para formação da EB - Equipe Brasileira.

Posição na Final	Pontuação
1º Lugar	6 pontos
2º Lugar	5 pontos
3º Lugar	4 pontos
4º Lugar	3 pontos
5º Lugar	2 pontos
6º Lugar	1 ponto

7.2 - Ranking Geral

Constarão os resultados da fase classificatória de todas as provas em Clube Excelência e as provas indicadas pela Comissão Técnica através do seu calendário. Esse Ranking será dividido por classes, conforme os índices de cada classe e disciplina, e de acordo com o item 3 do presente regulamento. A classificação do atleta, que estará disponível no site da CBTE, dar-se-á através da soma dos 6 (seis) melhores resultados obtidos nos últimos 12 (doze) meses - Ano Móvel. Em caso de empate, será realizado o CountBack (Contagem para trás) dos resultados.

8) CAMPEONATOS - ATLETAS

8.1 - Campeonato Brasileiro

Ao final de cada ano do ciclo será reconhecido como sendo o Campeão Brasileiro das disciplinas Fossa Olímpica e Skeet os atletas que, após etapa final tiverem a melhor pontuação, seguindo os seguintes critérios:

- Provas de Excelência - ~~5 (cinco)~~ 3 (três) melhores resultados com peso 1
- Etapa Final - Prova Única com peso 3 (três).

Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria e classe em cada disciplina.

8.2 - Campeonato Brasileiro Light

Serão reconhecidos os Campeões Brasileiros do Campeonato Light os atletas que, após a etapa final tiverem a melhor pontuação seguindo os critérios:

- Provas On-Line - ~~5 (cinco)~~ 4 (quatro) melhores resultados com peso 1
- Provas Regionais - Melhor resultado independente do local, com peso 2 (dois)

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

- Etapa Final - Prova Única com peso 3 (três).

Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria e classe em cada disciplina.

9. CAMPEONATO - FEDERAÇÕES

Em cada etapa do Campeonato de Excelência, serão apurados e somados os resultados dos 3 (três) melhores atletas de cada Federação em cada disciplina. Este somatório servirá para definir a colocação final por equipe. Não serão computadas as somas quando houver menos de 3 atletas da Federação, com resultados válidos naquela disciplina. A colocação obtida pela equipe da Federação, convertida pela tabela abaixo. Estes pontos atribuídos pela conversão de todas as disciplinas, é que serão somados e irão compor um resultado único da Federação em uma determinada etapa. Serão premiadas as 3 melhores federações considerando-se todos os resultados obtidos em todas as disciplinas.

A classificação final será obtida pela soma dos melhores resultados únicos de federações em todas as etapas, máximo de 4 (quatro) de uma determinada disciplina e dividindo-se o resultado dessa soma por 4 (quatro). A este resultado será acrescido o resultado da final presencial do Campeonato que terá peso 2. Os atletas que compõe cada equipe, em cada etapa, não serão necessariamente os mesmos de outras etapas, sendo considerados sempre os 3 melhores naquela etapa.

9.1 - Desempate

Serão analisados os critérios abaixo, nesta ordem:

- Maior resultado obtido no ano
- Segundo maior resultado obtido no ano e assim sucessivamente

9.2 - Premiação

A premiação dos vencedores do Campeonato de Federações (1º, 2º e 3º colocados) será de responsabilidade da CBTE.

Classificação da equipe

Classificação	Pontuação
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	8 pontos
3º Lugar	6 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

10. CAMPEONATO - CLUBES

O campeonato Brasileiro Interclubes será realizado em 4 etapas, sendo:

- **1ª Etapa**
Concomitante com a 4ª etapa do Campeonato Brasileiro de Excelência (Clube de Caça e Tiro São Paulo - 08/2021);
- **2ª Etapa**
Concomitante com a 5ª etapa do Campeonato Brasileiro de Excelência (Clube de Caça e Tiro de Guarapuava - 09/2021);

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

■ 3ª Etapa

Concomitante com a 6ª etapa do Campeonato Brasileiro de Excelência (Clube de Caça e Tiro São Paulo - 10/2021);

■ 4ª Etapa

Concomitante com a Final do Campeonato Brasileiro de 2021 (Centro Militar de Tiro Esportivo - 11/2021).

Em cada etapa, serão apurados e somados os resultados dos 3 (três) melhores atletas de cada clube participante, em cada disciplina. Este somatório servirá para definir a colocação final por equipe. Não serão computadas as somas quando houver menos de 3 atletas do clube, com resultados válidos naquela disciplina.

A colocação obtida pela equipe do clube será convertida pela tabela abaixo.

Estes pontos atribuídos pela conversão de todas as disciplinas, é que serão somados e irão compor um resultado único do clube em uma determinada etapa. Serão premiados os 3 melhores clubes considerando-se todos os resultados obtidos em todas as disciplinas. A classificação final será obtida pela soma dos resultados únicos de clubes em todas as 4 (quatro) etapas de uma determinada disciplina e dividindo-se o resultado dessa soma por 4 (quatro). Os atletas que compõe cada equipe, em cada etapa, não serão necessariamente os mesmos de outras etapas, sendo considerados sempre os 3 melhores naquela etapa.

10.1 - Tabela de conversão dos resultados da Equipe

Classificação	Pontuação
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	8 pontos
3º Lugar	6 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

10.2 - Desempate

Serão analisados os critérios abaixo, nesta ordem:

- Maior resultado obtido no ano
- Segundo maior resultado obtido no ano e assim sucessivamente

10.3 - Premiação

A premiação dos vencedores do Campeonato de Clubes (1º, 2º e 3º colocados), será de responsabilidade da CBTE.

11. BOLSA ATLETA

É um programa do Ministério do Esporte que visa principalmente a formação, renovação e manutenção de atletas em todas as modalidades esportivas brasileiras. Esse programa tem legislação específica e cumpre à CBTE atender o que nela consta, principalmente no que está descrito na Portaria 164 de 06.10.2011. É sempre importante saber que quem define as regras, aprova ou contempla um atleta com o Bolsa Atleta não é a CBTE e sim o Ministério do Esporte. A CBTE somente emite declarações para compor a documentação dos solicitantes e não se responsabiliza por solicitações erradas, fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Ministério do Esporte. Todas as dúvidas sobre o Bolsa Atleta devem ser tiradas no site do Ministério do Esporte: <http://www.esporte.gov.br>.

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

11.1 - Evento para o Bolsa Atleta Nacional

Campeonato Brasileiro de 2021, conforme item 8 deste Regulamento e equipe pelos 3 melhores resultados individuais na etapa final, de cada federação, composta com atletas com no mínimo 3 provas de excelência;

11.2 - Evento para o Bolsa Atleta Internacional

Evento a ser definido. Aguardando Calendários Internacionais.

12. DELEGADOS DA CBTE

São Delegados da CBTE as pessoas assim designadas no ANEXO III, deste Regulamento, cuja relação poderá ser alterada a qualquer momento pela Diretoria Técnica do Prato Olímpico, e que têm, em seus respectivos Estados, as atribuições seguintes:

12.1 - Nas provas, fiscalizar o cumprimento das regras da ISSF, deste Regulamento e das demais determinações da CBTE, inclusive no que diz respeito à arbitragem.

12.2 - Se ausentes ao evento todos os integrantes da Comissão Técnica de Tiro ao Prato Olímpico, com exceção dos Treinadores, assumirá o Delegado a função de Diretor da Prova, ou nomeará alguém para sê-lo.

12.3 - Exigir a digitação dos resultados da competição, na Intranet da CBTE, após a conclusão de cada série.

12.4 - Verificar se os árbitros preencheram corretamente as planilhas, e se 3 (três) deles a assinaram.

12.5 - Enviar à Comissão Técnica, por e-mail, em até 10 (dez) dias do término da competição, o “Relatório da Prova” (Modelo - ANEXO IV).

12.6 - Todos os membros da Comissão Técnica de Tiro ao Prato Olímpico da CBTE têm idênticas atribuições, sem limitação de Estado.

13. DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DESTES REGULAMENTOS

Os Clubes e os atletas que infringirem quaisquer das normas deste Regulamento ficarão sujeitos às sanções previstas no Estatuto da CBTE, inclusive, dependendo da gravidade da transgressão, no caso de Clube, a da perda do direito de sediar qualquer evento do Calendário da Confederação, e, no caso de atleta, na sua imediata exclusão dos Rankings da CBTE, e proibição de participar de qualquer evento objeto deste Regulamento, tudo depois do devido processo administrativo, possibilitando-se ao imputado ampla defesa.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

A qualquer tempo, diante de orientações e/ou determinações emanadas da ISSF, ou de outro órgão superior, a CBTE poderá alterar ou aditar o presente Regulamento, sempre no intuito de trazer melhorias para o esporte e seus atletas. A fim de não limitar o número de atletas inscritos, o clube que sediará a última etapa presencial obrigatória, sendo encerramento do Campeonato Brasileiro, deverá preencher as condições para realização desta prova, considerando que haverá um rodízio de clubes que poderão fazê-la anualmente. Para tanto, o clube com apenas 2 (duas) pedanas de Fossa Olímpica deverá realizar a prova em 4 (quatro) dias em vez de 3 (três). A CBTE, a qualquer tempo, poderá realizar vistorias nos Clubes, e, se verificadas irregularidades, suspender os efeitos da homologação já concedida, situação que assim permanecerá até que tais falhas, a critério da CBTE, sejam sanadas. Quaisquer questões não previstas neste Regulamento ou seus Anexos, inclusive as que dizem respeito à interpretação das determinações aqui contidas, bem como, eventuais propostas de alterações feitas por atletas ou Clubes, serão decididas pela Comissão Técnica e homologadas pelo Presidente. Este Regulamento, após sua publicação no site da CBTE, entrará em vigor, revogando-se todas as disposições em contrário.

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

**ANEXO I
CALENDÁRIO CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE**

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

**ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, abaixo assinado, atleta do tiro esportivo brasileiro, vinculado a Confederação Brasileira de Tiro Esportivo - CBTE, declaro e garanto que:

- 1 - Conheço, valorizo, cumpro e cumprirei rigorosamente as leis, regulamentos e normas oficiais do nosso esporte (tiro ao prato), tanto nas competições realizadas no Brasil, como no exterior.
- 2 - Defendo e defenderei os interesses do tiro esportivo, priorizando a ética, a disciplina e o companheirismo que devem nortear a conduta do atleta.
- 3 - Rejeito e rejeitarei com energia qualquer tendência ou manifestação de violência, racismo, uso de drogas, estimulantes químicos desautorizados, corrupção passiva ou ativa, dentro ou fora âmbito esportivo.
- 4 - Acato e acatarei com disciplina e postura equilibrada, com vocabulário polido, quer no Campo de Tiro ou fora dele, a eventual punição regulamentar, manifestando-me com serenidade, através dos meios legais, em caso de discordância.
- 5 - No relacionamento com os meios de comunicação, manifestarei opiniões de modo responsável, equilibrado e coerente aos princípios e interesses da CBTE.
- 6 - Dedicar-me-ei ao condicionamento físico e mental e ao aprimoramento técnico, necessários para alcançar a vitória, sendo, portanto, um(a) atleta plenamente comprometido(a) com tal objetivo.
- 7 - Submeter-me-ei às orientações emanadas da Comissão Técnica e do(s) treinadores da CBTE, tratando-o com urbanidade e respeito.
- 8 - Atenderei às convocações da CBTE para treinamentos (individuais e coletivos) e provas nacionais ou internacionais, em conformidade com o planejamento previamente elaborado pela CBTE.
9. Em relação aos subsídios para treinamentos em clube indicado por mim, estou ciente que só receberei tais subsídios se apresentar as documentações necessárias e exigidas pela CBTE, COB, TCU ou outros órgãos estatais para prestação de contas.

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

- 10 - Ressarcirei a CBTE, de imediato, de todos os custos que a entidade incorreu, em caso de minha desistência, sem justa causa devidamente comprovada, de qualquer evento (treinamentos e/ou competições) para o qual fui convocado(a) a participar, bem como ressarcirei dos custos investidos em mim durante o ano para treinamento se por ventura desistir de ser atleta do tiro, sem justificativa aceita pela Comissão Técnica
- 11 - Sujeitar-me-ei plenamente à programação feita pela CBTE com relação às viagens da Equipe Brasileira, no que diz respeito às datas, horários, locais de embarque, de ida e meios de transporte, hospedagem, uso de uniformes, etc.
- 12 - Agirei de acordo com as normas internas da CBTE também no que diz respeito à prestação de contas (forma e prazos) referentemente aos gastos em meu favor feitos pela entidade.
- 13 - Acatarei rigorosamente as determinações dos dirigentes da CBTE, em especial do Chefe da Delegação Brasileira, em competições nacionais ou internacionais.
- 14 - Autorizo, desde já, tanto a CBTE, como o COB ou o Ministério do Esporte, a utilizarem, sem ônus, minha imagem para a divulgação, em qualquer circunstância, do tiro esportivo brasileiro.
- 15 - Estou ciente de que a transgressão de qualquer dos itens aqui por mim assumidos, implicará, conforme for o caso, no meu imediato afastamento da Equipe Brasileira.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo de compromisso, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

ANEXO III DELEGADOS DA CBTE

Esta lista poderá sofrer inclusões e/ou alterações durante o ano em curso, sempre indicadas no Programa do Evento.

- AL: José Ailton Patriota
- CE: Lauro Fernandes Carvalho
- DF: Aluizio França Leite
- ES: Helio Vicente Garibaldi
- GO: Ary Venturinelli
- GO: Jair Gonçalves da Costa Junior
- MG: Eduardo Guilherme Alves de Oliveira
- MG: Conrado Sousa
- MG: Ari de Sousa
- MG: Marcos Aurélio Pacheco Moraes
- MG: Leonardo Martins Ribeiro
- MS: Gilberto Lopes da Silva
- MT: Leonardo Chicre Maluf
- PB: Renato Lucena de Araujo
- PE: Roberth Lucianne de Oliveira Vieira
- PE: Frederico José Pereira da Costa
- PR: Marcos José Olsen
- PR: Edilson Jorge
- PR: José Ari Dal Pozzo
- PR: Henry Yamamoto
- RJ: João Renildo Jornada Gonçalves
- RJ: Vitor Stivanin Leite
- RN: Manoel Lucio de Oliveira Neto
- RS: Carlos Alberto Luiz da Costa
- RS: Luiz Carlos Gasperin
- RS: Emanuel João Munaretto
- RS: Marcos Geraldo Rieck
- RS: Carlos Rubem Schreiner
- SC: Jaison Sandro Santin
- SC: Jairo Luiz Motta
- SP: Eduardo Bazzana

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

- SP: Ricardo Massaru
- SP: Marcelo Ottoni
- SP: Leonardo Carvalho Raposo de Almeida

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

ANEXO IV
CLUBES SEDES PESENCIAIS HOMOLOGADOS

- Clube Paranaense de Tiro - Curitiba - PR
- Clube de Caça e Tiro de São Paulo - Santana do Parnaíba - SP
- Clube Mineiro de Caçadores - Belo Horizonte - MG
- Centro Militar de Tiro Esportivo - Rio de Janeiro - RJ
- Clube Caxiense de Caça e Tiro - Caxias do Sul - RS
- Clube de Caça e Tiro de Guarapuava - Guarapuava - PR

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

ANEXO V

Diretrizes do Clube para as Provas Excelências e Regionais

Oferecer:

- Os clubes devem deixar as suas máquinas de Fossa Olímpica reguladas EM ALTURA, de acordo com as planilhas sorteadas, para serem conferidas e ajustadas em ângulo pela Juria;
- Premiação de alto padrão para os ganhadores do Grand Prix Internacional (prova);
- O clube deverá oferecer pessoal capacitado para atuar de assistente de pedana, com conhecimento das centralinas, 1 por pedana, inclusive com reserva para o caso de intervalo para repouso e alimentação; Mecânico e eletrotécnico para resolução de problemas técnicos;
- Providenciar a entrada de armas dos atletas estrangeiros;
- Enviar o convite da prova com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, para fins de convites internacionais, conforme modelo em anexo (ANEXO VII);
- Fornecer cartuchos de fabrica ao preço compatível com o projeto olímpico, de chumbo 9 e 7/12, 24 gramas.
- Fornecer nota fiscal de Aquisição de Munição (Cartuchos) junto a CBC e Pratos, atualizada (máximo 6 meses), para fins de prestação e Contas pela CBTE junto ao COB;
- O valor da Taxa de Arbitragem cobrada, no ato da inscrição, será acrescido do percentual de 30% pelo clube e será rateada entre os árbitros convocados e indicados pela Equipe Organizadora da Competição, sendo esta, a única despesa do clube com a arbitragem;

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

**ANEXO VI
CONGRESSO TÉCNICO
(orientações - modelo)**

Prova: _____

Data: ____/____/____

Clube: _____

Fossa: data: ____/____/____ sábado horário: ____:____ domingo: horário: ____:____

Skeet: data: ____/____/____ sábado horário: ____:____ domingo: horário: ____:____

Diretor da Prova (representante da CBTE):

Representante do Clube:

Responsável Pedana Double*:

Responsável Fossa* - Pedana 1:

Responsável Fossa* - Pedana 2:

(*) Preferencialmente atleta da modalidade no clube

Júri Permanente (nomear)

1) _____ (1 atleta de FO experiente de cada estado ou cidade)

2) _____ (1 atleta de FO experiente de cada estado ou cidade)

3) _____ (1 atleta de FO experiente de cada estado ou cidade)

4) _____ (1 atleta de SK experiente de cada estado ou cidade)

5) _____ (1 atleta de SK experiente de cada estado ou cidade)

Atletas dentro das turmas (informar)

Sábado: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6

Domingo: 2 - 4 - 6 - 1 - 3 - 5

Turmas para domingo (informar)

Se o nº de turmas for ímpar, para início no domingo: metade + 0,5

Se o nº de turmas for par, para início no domingo: metade + 1

Questões pertinentes a prova

Durante o "Congresso Técnico" será aberto um espaço de tempo para serem esclarecidas e resolvidas eventuais questões suscitadas pelos atletas, porém sempre referentes à prova em questão.

1) _____

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

2)

3)

4)

Form for shooting results, consisting of horizontal lines for recording scores. The form is divided into sections corresponding to the numbered items (2, 3, 4) on the left. A small circle is visible in the center of the form, likely representing the target area.

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2021

Atualizado em 26.08.2021

ANEXO VII DADOS PARA MONTAGEM DE PROGRAMA (orientações - modelo)

Prezado organizador este documento deve ser preenchido com informações que serão usadas para a montagem do Programa do Evento (Convite) que será realizado em seu clube. Por favor, não confeccione qualquer documento neste sentido, pois será necessário que apenas o documento que será montado pela CBTE seja distribuído. Todos os dados aqui fornecidos só serão incorporados ao documento final com a anuência da Diretoria Técnica e devem ser enviados no máximo com 60 dias de antecedência ao evento.

Nome do evento

x

Data do evento

x

Dados do clube

Nome

Endereço

Contatos com telefone

Calendário

Adapte o quadro abaixo para as necessidades do seu clube

Quinta-Feira	
09:00h	Treino Livre de Fossa Olímpica e Skeet
Sexta-Feira	
09:00h	Treino Oficial de Fossa Olímpica e Skeet
Sábado	
08:30h	Hasteamento da Bandeira
09:00h	Fossa Olímpica e Skeet (75 pratos)
Domingo	
08:00h	Fossa Olímpica e Skeet (50 pratos) + Finais Masculino e Feminino

Premiação oferecida pelo clube

Informe caso haja alguma premiação além da já fornecida pela CBTE

x

Munição oferecida pelo clube

Informe o valor da caixa

x

Hotéis

Nome, telefone, e-mail, condições

Informações complementares

Caso exista, informe as particularidades de seu evento.

x